



**Gabinete da Reitora**

**1ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**08/01/2016**

**Portarias de 2015: 3222, 3233, 3358, 3382, 3383, 3384, 3385, 3393, 3394, 3397, 3398, 3399, 3400, 3403, 3404, 3411, 3414, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3464, 3466, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472.**

**Portarias de 2016: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10.**



**PORTARIA GR N.º 3.222/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.609/2015, de 16/10/2015, publicada no DOU de 29/10/2015;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 22/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Camila Carlos Bezerra	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	1001033, oriundo da Portaria GR n.º 2.739/2015, de 11/11/2015, publicado no DOU de 13/11/2015.
Guilherme Gustavo Vasques Mota	Faculdade de Direito - FD	Auxiliar, Nível 1, 40 Horas	0310690, oriundo da Portaria GR n.º 1.875/2015, de 15/06/2015, publicado no DOU de 18/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2015.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**PORTARIA GR N° 3.233/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção Simplificada n° 067, de 19/10/2015, publicado no DOU de 28/10/2015, destinado à contratação de Professores Substitutos para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 067/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Bacteriologia Clínica	Auxiliar, Nível 1	20h	Deborah da Silva Braz	1°
	Citologia Clínica	Auxiliar, Nível 1	20h	Não Houve Candidatos Aprovados	
	Estágio Curricular III – módulos bioquímica clínica, parasitologia clínica e uroanálise.	Auxiliar, Nível 1	20h	Sanmile Cristina Nascimento de Holanda	1°

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2015.



**PORTARIA GR N.º 3.358/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Edital de seleção n.º 067, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 28/10/2015, retificado por meio de publicação no DOU de 11/11/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP, da Faculdade de Direito;


**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 067/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Direito	Prática Jurídica Real – Área I	Auxiliar A, Nível I 40h	João Medeiros da Silva	1º
			Leandro Pereira Passos	2º
	Prática Jurídica Real – Área II	Auxiliar A, Nível I 20h	Carla Cristina Alves Torquato Cavalcanti	1º
			Ana Carolina da Costa Magalhães	2º
			Dannyelle Edith de Souza Monteiro	3º
			Caroline Dantas de Araújo	4º
			Gabriel William Fachin Lima	4º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 3382/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º da Resolução n.º 046/2015 – CONSAD, que aprovou a reestruturação Administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2015 do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 02/07/2015, protocolado sob o n.º 23105.013294/2015, de 02/07/2015, e dos Memorandos n.º 975/2015 e 978/2015, ambos datados de 28/10/2015, do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolados sob os números de processo 23105.015942/2015 e 23105.015978/2015, ambos de 28/10/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 2091669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Projetos, junto ao Departamento de Pesquisa da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 02/07/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3383/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º da Resolução n.º 046/2015 – CONSAD, que aprovou a reestruturação Administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2015 do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 02/07/2015, protocolado sob o n.º 23105.013294/2015, de 02/07/2015, e dos Memorandos n.º 975/2015 e 978/2015, ambos datados de 28/10/2015, do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolados sob os números de processo 23105.015942/2015 e 23105.015978/2015, ambos de 28/10/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 2091669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Secretário da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 28/10/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3384/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º da Resolução n.º 046/2015 – CONSAD, que aprovou a reestruturação Administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2015 do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 02/07/2015, protocolado sob o n.º 23105.013294/2015, de 02/07/2015, e dos Memorandos n.º 975/2015 e 978/2015, ambos datados de 28/10/2015, do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolados sob os números de processo 23105.015942/2015 e 23105.015978/2015, ambos de 28/10/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VICTOR CORDEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 2174425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Administrativo, junto ao Departamento de Programas Institucionais da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 02/07/2015**, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3385/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º da Resolução n.º 046/2015 – CONSAD, que aprovou a reestruturação Administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 653/2015 do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 02/07/2015, protocolado sob o n.º 23105.013294/2015, de 02/07/2015, e dos Memorandos n.º 975/2015 e 978/2015, ambos datados de 28/10/2015, do Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolados sob os números de processo 23105.015942/2015 e 23105.015978/2015, ambos de 28/10/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **VICTOR CORDEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 2184425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador Acadêmico, junto ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **a partir de 28/10/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





**PORTARIANº 3393/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,**

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº. 2798/2015-GR, datada de 29/10/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 215 em 11/11/2015, seção 2, página 12,

**RESOLVE:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria nº. 2798/2015-GR, datada de 29/10/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 215 em 11/11/2015, seção 2, página 12, a qual DESIGNOU o servidor **RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO** para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL:

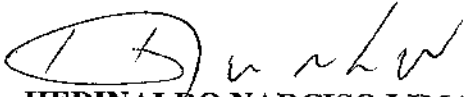
**ONDE SE LÊ** “..., matrícula SIAPE n.º 2191686.”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., matrícula SIAPE n.º 2871999.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3394/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº. 1998/2015-GR, datada de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 133 em 15/07/2015, seção 2, página 18,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 1998/2015-GR, datada de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 133 em 15/07/2015, seção 2, página 18, a qual DESIGNOU a servidora **SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO** para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA:


**ONDE SE LÊ** “..., Professora do Magistério Superior, Classe “A” de Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE.”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., Professora do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE.”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3397/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 266/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, de 04/11/2015, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Serviço Social – ICHL, realizada em 21/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027886/2015, datado de 04/11/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **MARCELO MARIO VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 2321630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 14/12/2015**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3398/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 266/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, de 04/11/2015, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Serviço Social – ICHL, realizada em 21/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027886/2015, datado de 04/11/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SLAPE n.º 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 14/12/2015**.

**II - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3399/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 266/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, de 04/11/2015, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Serviço Social – ICHL, realizada em 21/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027886/2015, datado de 04/11/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**


**I - D E S I G N A R** a servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1806117, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 14/12/2015 a 14/12/2017.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 14/12/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3400/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 266/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, de 04/11/2015, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Serviço Social – ICHL, realizada em 21/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.027886/2015, datado de 04/11/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

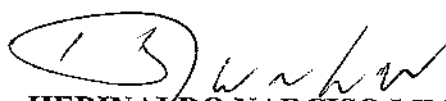
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO MARIO VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 2321630, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 14/12/2015 a 14/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3403/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 02/12/2015 sob o n.º de Processo 23105.004155/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/12/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 04/12/2015, ao servidor **AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2267561, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIANº 3404/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 30/11/2015 sob o n.º de Processo 23105.017313/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


**CONSIDERANDO** finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/12/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 18/11/2015, ao servidor **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2225862, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





**PORTARIA Nº 3411/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, em reunião ordinária realizada no dia 30/07/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **CINTIA CORNELIUS FRISCHE**, matrícula SIAPE n.º 1849879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.002935/2015, de 01/07/2015;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;


**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CINTIA CORNELIUS FRISCHE**, matrícula SIAPE n.º 1849879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Instituto de Ciências Biológicas – ICB.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA GR N.º 3.413/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 067, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor- CONDIR da Escola de Enfermagem de Manaus;


**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 067/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Escola de Enfermagem de Manaus	Estágio Curricular Supervisionado I	Auxiliar, Nível I 20h	Caroline Brelaz Chaves Valois	1º
			Henrique Marreiros Souza	2º
			Virgínia Helena Gomes De Lima e Gomes	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 3427/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 20.02.2015, Processo nº 23105.002524/2015,

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 03/11/2015, às fls. 104 e 104/v,

**CONSIDERANDO** que, dada à extemporaneidade do período inicialmente proposto, o servidor apresentou requerimento pessoal com vistas à retificação do período de afastamento, também por conta da finalização do período 2015/2 na Faculdade de Direito e do usufruto de férias que se seguirá,


**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **ARISTARCO DE ARAÚJO JORGE MELLO FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, por 03 (três) anos, no período de **07.03.2016 a 06.03.2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 3428/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 14/10/2015, Processo nº 23105.003196/2015, no qual a servidora Chang Yen Tin solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** a licença prêmio por assiduidade à servidora **CHANG YEN TIN**, Professora do Magistério Superior, sob o regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, por 03 (três) meses, no período de **04/01/2016 a 02/04/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 3429/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 2644/2015, que concedeu licença prêmio ao servidor Paulo Pinto Monte;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 2644/2015-GR, datada de 19/10/2015, que trata da concessão da licença prêmio por assiduidade ao servidor **PAULO PINTO MONTE**, para que onde se lê "...no período de 19/10/2015 a 19/04/2016.", leia-se corretamente: "...no período de 19/10/2015 a 15/04/2016.".

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA GR Nº 3430/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23105.003449/2015, que trata da remoção a pedido da servidora Emanuelle Lorena Teixeira Chagas, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis, constante às fls. 02, emitidas pela Coordenadora de Recrutamento e Seleção e pelo Diretor do DDP/PROGESP;

**CONSIDERANDO** as condições manifestadas pela Coordenadora de Recrutamento e Seleção/DDP/PROGESP, exaradas às fls. 3, visto que movimentações de vagas embasam a remoção em tela;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, exarada às fls. 6;

**CONSIDERANDO** o despacho favorável, constante às fls. 15, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 11/12/2015;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para a **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, a contar de **18/01/2016**;

**II - ESTABELEECER** que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA GR N° 3431/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,


**CONSIDERANDO** o Parecer de Força Executória n° 054/2015-SEMAD-PF-AM/MAFB, bem como o Memorando n° 00256/2015/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, referente ao Proc. N° 10973-27.2015.4.01.3200, do TRF-1, Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** a remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhamento do cônjuge, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "a", da servidora **LUZIENE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 3445/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a requerimento de vacância do cargo da servidora **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.004374/2015, datado de 28/12/2015;

**CONSIDERANDO** a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a vacância do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga n.º 311749, ocupado por **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, lotada na FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3446/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **BERNARDO BERENCHTEIN** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.028865/2015, protocolado em 27/11/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/11/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor **BERNARDO BERENCHTEIN**, matrícula SIAPE n.º 1957541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2012 à 24/07/2014**, com efeitos financeiros a **partir de 04/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3447/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **KELSON MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003490/2015, protocolado em 18/11/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE, em reunião ordinária realizada no dia 04/11/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **KELSON MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1168719, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2013 à 19/03/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 20/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3448/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor SANDRO DIMY BARBOSA BITAR solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.001687/2015, protocolado em 19/11/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE, em reunião ordinária realizada no dia 16/11/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor SANDRO DIMY BARBOSA BITAR, matrícula SIAPE n.º 1168692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 25/09/2013 à 24/09/2015, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 28 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 3449/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA CLAUDIA GOSS solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003428/2015, protocolado em 04/11/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, em reunião extraordinária realizada no dia 09/11/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora **MARIA CLAUDIA GOSS**, matrícula SIAPE n.º 1711401, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2011** à **29/10/2013**, com efeitos financeiros a partir de **25/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 3450/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024429/2015, protocolado em 14/07/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FACED, em reunião extraordinária realizada no dia 11/06/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1804371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/07/2010 à 29/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 28 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIANº 3455/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SERGIO LUIS GIANIZELLA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002863/2015, protocolado em 26/05/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, em reunião ordinária realizada no dia 16/04/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **SERGIO LUIS GIANIZELLA**, matrícula SIAPE n.º 1552281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2010 à 01/09/2015**, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 3456/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003096/2015, protocolado em 12/11/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 10/12/2015.

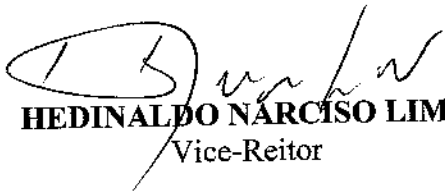
**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES, matrícula SIAPE n.º 400832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 30/08/2011 à 30/08/2013.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3457/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.009890/2015, protocolado em 04/08/2014;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, em reunião ordinária realizada no dia 13/10/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** à servidora ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1671016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/02/2011 à 10/02/2013, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus,  
29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3458/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor DAYAN DE ARAUJO MARQUES solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.027004/2015, protocolado em 16/10/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, em reunião ordinária realizada no dia 13/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor DAYAN DE ARAUJO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1800750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/07/2012 à 11/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALBO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 3459/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.010360/2015, protocolado em 25/03/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 06/02/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/01/2011 à 31/01/2013, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 3460/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCILENE FERREIRA DE MELO solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.029071/2015, protocolado em 02/12/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 25/11/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora LUCILENE FERREIRA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 4208951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 22/11/2011 à 22/11/2013, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus,  
29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3461/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora **KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.029277/2015, protocolado em 10/12/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 25/11/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** à servidora **KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 400710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2004 à 25/03/2006**, com efeitos financeiros a **partir de 23/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA GR Nº. 3.464/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pelas Portarias GR n.º 3.183/2015, de 04/12/2015, publicada no DOU de 14/12/2015, Portaria GR n.º 2.609/2015, de 16/10/2015, publicada no DOU de 29/10/2015, e Portaria GR n.º 3.338/2015, de 16/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 22/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Waldemir Rodrigues Costa Júnior	Faculdade de Educação - FACED	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0311530
Diogo Del Fiori	Faculdade de Estudos Sociais - FES	Adjunto A, Nível 1 Dedicação Exclusiva	0685000, oriundo da Portaria GR 3.920 de 20/11/2013, publicada no DOU 09/12/2013.
Lana de Lourdes Aguiar Lima	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, 20 Horas	0853083, oriundo da Portaria GR 931 de 23/03/2015, publicada no DOU 14/04/2015.
Cíntia Cardoso Pinheiro	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, 20 Horas	0310506, oriundo da Portaria GR 839 de 06/04/2011, publicada no DOU 07/04/2011.
Karoline Rodrigues da Silva	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, 20 Horas	0310496, oriundo da Portaria GR 2.812 de 13/11/2012, publicada no DOU 14/11/2012.
Júlia Pedrosa Fernandes	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, 20 Horas	0748035, oriundo da Portaria GR n.º 4.039/2013, de 28/11/2013, publicado no DOU de 06/02/2014.

159



Fls. 02

**PORTARIANº 3.464/2015**

Narjara de Oliveira Boechat	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, 20 Horas	0310315, oriundo da Portaria GR nº 2.662/2014, de 15/09/2014, publicado no DOU de 26/09/2014.
Rodolfo Fagionato de Freitas	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, 40 Horas	0310198, oriundo da Portaria GR nº 2.598/2014, de 09/09/2014, publicado no DOU de 30/09/2014.
Clarice de Carvalho Veloso	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0849384, oriundo da Portaria GR nº 327/2013, de 23/01/2013, publicado no DOU de 28/01/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 3466/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.017718/2015, protocolado em 10/12/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

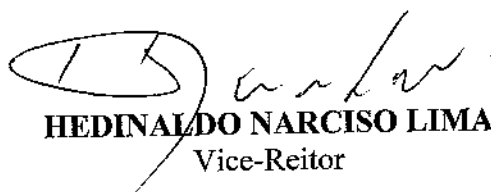
**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE, em reunião ordinária realizada no dia 16/11/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor **NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/06/2013 à 14/06/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 26/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3468/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SERGIO IVAN GIL BRAGA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003180/2015, protocolado em 10/09/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2015.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor **SERGIO IVAN GIL BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 400843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2013 à 18/09/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 31/01/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor





**PORTARIA Nº 3469/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 400/2015, de 16/12/2015, da Direção do Departamento de Administração de Pessoal, junto a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, datado de 16/12/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**


**I - D I S P E N S A R** o servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula SIAPÉ n.º 6401627, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Pagamentos e Encargos do Departamento de Administração de Pessoal, junto a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 16/12/2015**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3470/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 400/2015, de 16/12/2015, da Direção do Departamento de Administração de Pessoal, junto a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, datado de 16/12/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **EDSON NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2096027, ocupante do cargo de Contador, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Pagamentos e Encargos do Departamento de Administração de Pessoal, **a partir de 16/12/2015**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3471/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 151/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 19/08/2015, consoante o Processo n.º 23105.027611/2015, datado de 29/10/2015;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**


**I – D I S P E N S A R** a servidora **KEITH SOARES VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 2152520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 17/08/2015**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de dezembro de 2015.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 3472/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 151/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 19/08/2015, consoante o Processo n.º 23105.027611/2015, datado de 29/10/2015;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** a servidora **KLENNA LIVIA GOMES PEIXOTO**, matrícula SLAPE n.º 2998799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 17/08/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de dezembro de 2015.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**P O R T A R I A N º 0001/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 81/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e da Retificação do Edital nº 81/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, datada de 23 de dezembro de 2015, e no Of. Nº 065 / 2015 – GD / FACED, datado de 28 de dezembro de 2015, subscrito pela Diretora da Faculdade de Educação, Selma Suely Baçal de Oliveira, ambos protocolizados sob o nº 23105.029745/2015;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 81/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de janeiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**FLS. 02**

**PORTARIANº 0001/2016**

**Banca do Edital nº 81/2015**  
**Faculdade de Educação**

**Banca Examinadora**

**Área: Psicologia da Educação**

**Titulares:**

Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Maria Almerinda de Souza Matos – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Harald Sá Peixoto Pinheiro – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Profa. Dra. Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Paulo Ricardo Freire de Souza – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Membro – UFAM





**PORTARIA GR Nº. 002/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 067, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor- CONDIR da Faculdade de Ciências Farmacêuticas- FCF;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pela Banca Examinadora do Centro de Artes - CAUA da UFAM;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor- CONDIR da Faculdade de Psicologia - FAPSI;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade de Educação - FACED;

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 067/2015, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Estágio Supervisionado Farmacêutico I	Auxiliar, Nível I 20h	Kelmara Hígia Gomes Carvalho	1º
			Aline Sampaio Jamel	2º
	Estágio Supervisionado Farmacêutico II	Auxiliar, Nível I 20h	Sabrine da Costa Cordeiro	1º
Centro de Artes - CAUA	Desenho, Pintura, Gravura, Cerâmica, Animação e Mosaico	Auxiliar, Nível I 40h	Afrânio Chaves dos Santos	1º
Faculdade de Psicologia - FAPSI	Psicologia Social, Comunitária e Psicologia Geral	Assistente A, Nível I 40h	Paulo José Silva da Fonseca	1º
			Sylvia Souza Forsberg	2º
			Marcelo Augusto Zacarias	3º
	Psicologia Jurídica	Assistente A Nível I 20h	Mônica Barroso Martins	1º



**PORTARIA GRNº. 002/2016**

Faculdade de Educação - FAGED	Conteúdos e métodos do ensino de Matemática para os anos iniciais do ensino fundamental.	Auxiliar, Nível I 40h	Yone Gama da Costa	1º
-------------------------------	--	--------------------------	--------------------	----

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de janeiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





**PORTARIA Nº 003/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Resolução supracitada, que considera aprovado, o servidor em Estágio Probatório que alcançar pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

**CONSIDERANDO** que a servidora Técnico-Administrativo em Educação em Estágio Probatório, abaixo relacionada, **não obteve** a média mínima para aprovação,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a reprovação na Avaliação de Estágio Probatório da servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1576931	SANDRA OKAMURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PATOLOGIA	CAM

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**PORTARIA Nº 004/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de janeiro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2016

DATA: 05/01/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1871757	ADRIANNE LINS GUILMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/2014 a 18/01/2015	200h	MA	D-III	D-IV	29/12/2015
1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	ATUALIZAÇÃO DO PERGAMUM WEB – 30h	14 a 18/10/2013	134h	BC	E-I	E-II	10/12/2015
			MARC 21 – 24h	19 a 21/02/2014					
			IMPLANTAÇÃO DO PERGAMUN WEB 8.1.1 – 20h	30/09 a 03/10/2014					
			EXCEL AVANÇADO – 60h	13/04 a 06/05/2015					
2545632	ANTONIO GERMINIANO VILAS BOAS QUEIROZ	FISICO	NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS – 40h	28/10 a 10/11/2014	132h	FT	E-I	E-II	07/12/2015
			LOGÍSTICA NA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS – 40h	11 a 22/05/2015					
			ELETRICISTA INDUSTRIAL – 52h	25/05 a 16/06/2015					
1797815	DANIELE FONSECA SANTOS	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/2014 a 18/01/2015	280h	HUGV	E-II	E-III	14/12/2015
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 80h	13/06/2014					
2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/2014 a 18/01/2015	200h	ISB	D-I	D-II	09/12/2015
1965456	ERLANI DIOGO DE JESUS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/2014 a 18/01/2015	200h	BC	E-II	E-III	27/12/2015
1455928	FRANCISCO WELITON ROCHA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ GEOGRAFIA FÍSICA	PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – MÓDULOS I, III e IV – 80h	13/05/2013 a 12/12/2014	140h	ICHL	D-I	D-II	02/12/2015
			DIREITO AMBIENTAL – 60h	16 a 30/11/2015					
2963793	GUARNIERY LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	O RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA – 24h	01, 02 e 03/09/2014	119h	PROADM	D-I	D-II	16/12/2015
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DE LICITAÇÃO – 40h	03 a 23/08/2015					
			MS EXCEL 2007 – 31h	16/12/2015					
			MS EXCEL 2010 – 24h	14/12/2015					
1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS	ARQUITETO/ URBANISTA	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/2014 a 18/01/2015	200h	ICET	E-II	E-III	25/11/2015

10



ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2016

DATA: 05/01/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
401243	IMARITA SOCORRO DE MENEZES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO -- 160h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA -- 30h	02 a 30/11/2015	190h	BC	E-II	E-III	14/12/2015
1286183	JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL	CONTADOR	INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO -- 40h DIREITO ADMINISTRATIVO II -- 60h CONTABILIDADE -- 60h	22/10 a 08/12/2015 19/11 a 03/12/2015 18/11 a 02/12/2015	160h	DEFIN	E-II	E-III	09/12/2015
1966159	LUCIANO DE SOUZA SILVA	ARQUEÓLOGO	PHOTOSHOP	NOVEMBRO/2015	150h	MA	E-II	E-III	16/12/2015
2127002	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	VIII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE BIBLIOTECAS DAS INST. REDE FEDERAL -- 30h PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA- 200h IV CONFERENCIA INTERNACIONAL BIREDIAL -- ISTECC -- 27h	06 a 08/05/2015 13/10/2014 a 18/01/2015 15 a 17/10/2014	257h	BC	E-I	E-II	05/12/2015
2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	VIII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE BIBLIOTECAS DAS INST. REDE FEDERAL -- 30h ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS -- 180h INTEGRANDO-SE A UFAM -- 20h	06 a 08/05/2015 04/08 a 09/09/2015 09 a 13/03/2015	230h	BC	E-I	E-II	02/12/2015
400482	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	CICLO 2 DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM	25/09/2015	190h	HUGV	E-II	E-III	09/12/2015
1433696	MARIA PERINA BREVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CUIDADOR DE IDOSOS -- 35h SEGURANÇA DO TRABALHO -- 35h I OFICINA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM -- 40h HANSENIASE NA ATENÇÃO BÁSICA -- 45h MANEJO DA COINFECÇÃO TB-HIV -- 45h	FEVEREIRO/2013 NOVEMBRO/2013 10 a 14/11/2014 26/11/2015 01/12/2015	200h	HUGV	D-III	D-IV	03/12/2015

5



ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2016

DATA: 05/01/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESTÃO HOSPITALAR - NOÇÕES	15/11 a 07/12/2015	120h	HUGV	D-II	D-III	18/12/2015
2128114	RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	CONTROLE DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS - 120h	12/04 a 10/05/2015	140h	IEAA	E-I	E-II	04/12/2015
			EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO - 20h	18/08 a 07/07/2014					
1976772	RENATO SÉRGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	OPEN CG	10/07 a 10/10/2015	189h	PROEXT	E-I	E-II	03/12/2015
2126259	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA - 200h	13/10/2014 a 18/01/2015	220h	FT	D-I	D-II	02/12/2015
			GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO - 20h	22 a 26/09/2014					
1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MS ACCESS 2007 - 37h	03/12/2015	150h	FEFF	D-II	D-III	04/12/2015
			MS EXCEL 2010 - BÁSICO - 24h	22/10/2015					
			POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL - 59 h	23/10/2015					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	04/06/2014					
1432181	VIVIANE SILVA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	15/06 a 30/07/2008	100h	LOT.PROV. UFBA	D-I	D-II	16/12/2015

112



**PORTARIA Nº 005/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei e entende ainda ser perfeitamente aplicável aos demais cursos de pós-graduação como a especialização, a norma que regulamenta benefício a ser concedido.

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

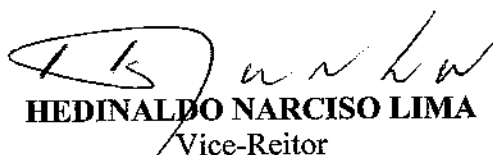
**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de janeiro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2016

DATA: 05/01/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO  
(EDUCAÇÃO FORMAL)


MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2894735	ALESSANDRO MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AGROPECUÁRIA	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	NOVEMBRO/2013	IEAA	21/12/2015	25%	
1476436	ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE	CONTADOR	MBA EM GESTÃO PÚBLICA	UNIVERSIDADE ANHANGUERA/ CAMPO GRANDE/MS	MAIO/2014	PROPLAN	23/11/2015	30%	-
2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	ESPECIALIZAÇÃO EM JORNALISMO	FACULDADE CASPER LÍBERO/SÃO PAULO/SP	2014	TV UFAM	27/11/2015	30%	-
2266215	DANIEL DA SILVA PINTO	ADMINISTRADOR	LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO, ADMINISTRATIVO E PENAL	FACULDADE SANTO ANDRÉ/ CACOAL/RO	SETEMBRO/2014	ICET	07/12/2015	30%	-
2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	JULHO/2013	IEAA	03/12/2015	-	15%
2268251	EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AGOSTO/2014	CTIC	10/12/2015	25%	-
2268296	ERNANE RODRIGUES FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM QUÍMICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI/ TERESINA/PI	2014	ISB	16/12/2015	-	15%
1477666	ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA MOLECULAR	DOCTORADO EM BIOTECNOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	SETEMBRO/2015	CAM	26/11/2015	75%	-
2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO/ MANAUS/AM	JULHO/2012	FEFF	04/12/2015	30%	-
2268386	ISABEL CRISTINA VEGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	MBA EXECUTIVO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	UNIVERSIDADE GAMA FILHO/RIO DE JANEIRO/RJ	DEZEMBRO/2007	PROPLAN	16/12/2015	30%	-

118

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2784609	JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM BIOTECNOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	FEVEREIRO/2014	ISB	30/11/2015	-	15%
2166284	JOSAFA DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	MBA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PESSOAS	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL	NOVEMBRO/2015	PROEXT	10/12/2015	30%	-
401570	MAIZA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	OUTUBRO/2013	ICB	21/12/2015	30%	-
2268883	MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	MAIO/2013	ICET	17/12/2015	25%	-
2266181	MAYKO PINHEIRO DA SILVA	CONTADOR	MBA GESTÃO PÚBLICA	UNINORTE/ MANAUS/AM	FEVEREIRO/2014	ISB	26/11/2015	30%	-
2265649	NEYSID MATOS CASTELO BRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM DIREITO	UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	FEVEREIRO/1998	ISB	30/11/2015	25%	-
2266113	RENATA DE LIMA SOUSA	JORNALISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA FORTALEZA/CE	OUTUBRO/2013	TV UFAM	01/12/2015	30%	-
1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	AGOSTO/2015	EDUA	07/12/2015	25%	-
6401302	ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	MAIO/2005	FAPSI	28/12/2015	30%	-
8401314	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	ESPECIALISTAS EM INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	DEZEMBRO/2004	PROADM	03/12/2015	30%	-
1967079	SUELEM DO VALE MARTINS	CONTADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	JULHO/2015	DEFIN	10/12/2015	30%	-



2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	JUNHO/2011	ISB	12/11/2015	-	15%
1432181	VIVIANE SILVA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MESTRADO EM ENFERMAGEM	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/ SALVADOR/BA	SETEMBRO/2015	LOT. PROV. UFBA	16/12/2015	52%	-
2089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO/MANAUS/AM	DEZEMBRO/2015	PROGESP	23/12/2015	25%	-





**PORTARIA GR N° 0.007/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013;

**CONSIDERANDO** a redistribuição de vagas pelo MEC, oriundas da Portaria MEC N° 07/2016, de 04/01/2016, publicado no DOU de 06/01/2016;

**CONSIDERANDO** a prorrogação por I (um) ano, a contar de 08/01/2015 a validade do concurso público, por meio da portaria n° 3.246 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, objeto do Edital n° 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
NAÍZA PERES DE LIMA	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Técnico de Enfermagem - 40h semanais	0236259, oriundo da Portaria MEC N° 07/2016, de 04/01/2016, publicado no DOU de 06/01/2016.



Fls 2

**PORTARIA GR N° 0.007/2016**

ELVELINE BARBOSA DA SILVA	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Técnico de Enfermagem - 40h semanais	0240214, oriundo da Portaria MEC N° 07/2016, de 04/01/2016, publicado no DOU de 06/01/2016.
------------------------------	---	--	--

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 06 de Janeiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**P O R T A R I A N º 0008/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 015/2016 – DCC/PROADM, datado de 06 de janeiro de 2016, protocolizado sob nº 23105.067858/2016, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em exercício, Fabiano Francisco Campelo Spinellis,

**R E S O L V E:**

**I – ATRIBUIR** aos servidores **DANIEL DA SILVA PINTO**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 2266215, **MARCIO ROBERTO GOMES DE SOUZA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 2748471, **ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JUNIOR**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 1934641, **NIVEA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 2340078, **HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS NERI**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 1659981, e **JANDER SAVEDRA NUNES**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Matrícula SIAPE nº 2568762, as funções de Gestor do Contrato titular, Gestor do Contrato suplente, Fiscal Técnico do Contrato titular, Fiscal Técnico do Contrato suplente, Fiscal Administrativo do Contrato titular, e Fiscal Administrativo do Contrato suplente, respectivamente, com a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 35/2015**, celebrado entre a FUA e a empresa **S BEZERRA GUIMARÃES MATOS E CIA LTDA-ME**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de refeição pronta e transportada, incluindo preparo e distribuições que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, os servidores designados deverão:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;



**P O R T A R I A N º 0008/2016**

- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

**III – ADVERTIR** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 06 de janeiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 10/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES, em documento datado de 15/12/2014, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, consoante o Processo n.º 23105.026364/2015;

**CONSIDERANDO** a aprovação da solicitação do servidor no Colegiado do Departamento de Patologia e Medicina Legal, em reunião ordinária realizada no dia 02/02/2015, aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária realizada no dia 09/09/2015 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 17/11/2015.

**CONSIDERANDO** o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho do servidor ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES, matrícula, SIAPE n.º 2678124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FM, de **40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais**.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de janeiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora